



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 256/2021

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 256/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 094/2021 - Tomada de Preço nº. 006/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79 e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Violeta, nº. 151, Bairro Vianópolis, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.628 -194, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.591.188/0001-13, neste ato representada pelo procurador Sr. Henrique de Aguiar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 527.061.096-53, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para a retomada das obras de construção de uma creche no bairro Oliveira Moraes, neste Município de Itapeçerica/MG (primeira etapa), conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 25 de dezembro de 2022 encerrando-se em 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 22 de janeiro de 2023 encerrando-se em 21 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 478: 02.06.01.12.365.0027.1106-4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - CEP 35.550-000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

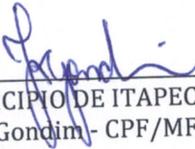
7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 09 de dezembro de 2022.



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADA: SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sr. Henrique de Aguiar - CPF/MF nº. 527.061.096-53
Procurador

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto